

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA (se for o caso) (SÍTIO)**  
(Encaminhar para SMADS – IMPRENSA)

PROCESSO SEI nº: 6024.2023/0008075-8

SAS -SE

EDITAL nº: 161/SMADS/2023

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES- SAICA

CAPACIDADE: 15

O Parecer Técnico Conclusivo deverá conter no mínimo:

- 1 – Análise do mérito das propostas apresentadas, em conformidade com o artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, justificando o grau SATISFATÓRIO ou INSATISFATÓRIO atribuído a cada uma delas.
- 2 – Lista de classificação das propostas que atingiram o grau SATISFATÓRIO, quando for o caso.
- 3 – Análise da proposta vencedora nos termos das alíneas “a” a “d” do inciso III do artigo 27 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Obs.: Deverá ser publicado em sua íntegra, a partir do dia útil seguinte a sua emissão, no sítio eletrônico da SMADS e no DOC.

Em atenção ao edital 161/SMADS/2023 referente à tipologia do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes- SAICA foram apresentadas duas propostas: Organização Social Associação Cultural Nossa Senhora, inscrita no CNPJ nº: 05.919.155/0001-40 e a Organização Social Associação Geração Apaixonada por Pessoas – AGAPE, inscrita no CNPJ nº: 14.511.860/0001-02. Esta Comissão de Seleção avaliou os Planos de Trabalho apresentados e considerou suficiente o conteúdo relativo à metodologia a ser desenvolvida no atendimento especializado, de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas. Foram discriminados quais são os pressupostos teóricos e metodológicos implícitos na dupla dimensão para a execução do trabalho, sendo o público alvo descrito de acordo com a característica do serviço. Menciona diretrizes importantes da Política Nacional de Assistência Social -PNAS, como a territorialização, a matricialidade sociofamiliar e o incentivo à postura crítica e o protagonismo como ferramentas metodológicas. Ademais, consta o detalhamento das etapas do atendimento que se configuram como importantes dimensões do desenvolvimento do trabalho: a escuta, a inserção a construção /elaboração do PIA- Plano Individual de Atendimento e o planejamento sistemático de atividades de atendimento individual e coletivo. Deste modo, as propostas foram julgadas com grau SATISFATÓRIO de adequação aos termos e valores de referência constantes no Edital.

Conforme IN nº03/SMADS artigo 26 utilizamos para manifestação e parecer desta Comissão de Seleção a Planilha de Avaliação de Proposta que aponta que a OSC Associação Cultural Nossa Senhora, inscrita no CNPJ nº: 05.919.155/0001-40 obteve pontuação de maior valor.

## **2 – PARA MAIS DE UMA PROPOSTA RECEBIDA**

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos \_duas (02) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem da(a) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

<b>PROPOSTAS RECEBIDAS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>NOME DA OSC</b>	<b>GRAU DE ADEQUAÇÃO</b>
1	05.919.155/0001-40	Associação Cultural Nossa Senhora	Satisfatório
2	14.511.860/0001-02	Associação Geração Apaixonada por Pessoas – AGAPE	Satisfatório
3			
4			
5			

III - Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CNPJ</b>	<b>NOME DA OSC</b>
1ª	12	05.919.155/0001-40	Associação Cultural Nossa Senhora
2ª	0	14.511.860/0001-02	Associação Geração Apaixonada por Pessoas – AGAPE
3ª			
4ª			
5ª			

São Paulo, 09 de outubro de 2023

Sirlene Santos dos Reis RF: 858.871-6  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Vera Lúcia de Oliveira Silva RF: 911.920-5  
Titular da Comissão de Seleção

Natália Queres Bragança Martins RF: 911.881-1  
Titular da Comissão de Seleção

LAUDA PARA PUBLICAÇÃO NO DOC. (Times New Roman – 10)  
(Encaminhar para SMADS – EXPEDIENTE)

((TITULO))0000.0000/0000000-0

((TEXTO)) ((NG))PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA se for o caso((CL))

SAS - \_\_\_\_,  
EDITAL nº: \_\_\_\_/SMADS/\_\_\_\_,  
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: \_\_\_\_\_,  
CAPACIDADE: \_\_\_\_\_.  
(Texto do Parecer)

**(FIM DO PARECER)**

**1 – PARA UMA ÚNICA PROPOSTA RECEBIDA**

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC (nome da OSC e CNPJ) e observando o grau de adequação da mesma, é considerado:

**GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**, ou

**GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**, ficando o mesmo impedido de prosseguimento.

**2 – PARA MAIS DE UMA PROPOSTA RECEBIDA**

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos \_\_\_\_ (\_\_\_\_) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem da(a) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1			
2			
3			
4			
5			

**I -** Tendo em vista a análise da(s) proposta(s) apresentadas para o edital acima qualificado, terem sido consideradas **INSATISFATÓRIAS**, fica este edital impedido de prosseguimento.

**OU**

**II -** Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em uma única com grau **SATISFATÓRIO** de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

**OU**

**III -** Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em mais de uma com grau **SATISFATÓRIO** de adequação, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1 <sup>a</sup>			
2 <sup>a</sup>			
3 <sup>a</sup>			
4 <sup>a</sup>			
5 <sup>a</sup>			

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: (Nome /RF)

Titular da Comissão de Seleção: (Nome/RF)

Titular da Comissão de Seleção: (Nome/RF)